



Ofício nº102/2021-NATEC/GAB/SEGEP

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2021.

À Senhora
Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Honrada em cumprimentá-la, e em resposta ao Ofício nº 370/2021-GB/SESAU, visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020-SEGEP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 49/2020-SEGEP, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS", e considerando a demanda solicitada de 50% de cada Item, conforme legislação vigente.

A SEGEP, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892. DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

Sendo assim, a SEGEP se manifesta FAVORAVELMENTE ao pleito, autorizando os quantitativos conforme tabela abaixo, por não incorrer no excesso previsto no §3º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 48.804/2005, e o art.º 22, §3º e §4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, observando a redação dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE DE PASSAGEM
1	Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma de e-tickets e/ou bilhetes.	UNID	1.599
2	Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias, na forma de e-tickets e/ou bilhetes	UNID	70



3	Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens fluviais, na forma de e-tickets e/ou bilhetes	UNID	1
----------	--	------	---

Segue link da cópia do processo licitatório na integra
<https://drive.google.com/drive/folders/1xtF9bwOjVdsnpaQdEkwrh3AiLFEcQPKL?usp=sharing>

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado.

Por fim, urge salientar, que caberá a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua** o efetivo contato com a empresa fornecedora da ARP em questão, a fim de verificar a possibilidade da execução do serviço.

Desde já, colocando-nos à disposição para o que mais for necessário.

Atenciosamente,

DEBORA
BEMERGUY:1360
8681272

Assinado de forma digital por DEBORA
BEMERGUY:13608681272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=04835476000101,
cn=DEBORA BEMERGUY:13608681272
Dados: 2020.10.14 09:11:57 -03'00'

DEBORA BEMERGUY

**Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão – SEGEP, em exercício.**